



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N° 49, DE 11 DE JUNHO DE 2010.**

*Convalida a Resolução 29/2010-AR de 23 de abril de 2010, que aprova o Projeto de Implantação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – campus João Pessoa.*

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando o inciso X do artigo 30 do Regimento Interno deste conselho e de acordo com as decisões tomadas na quarta reunião extraordinária, de 11 de junho de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica convalidada a **Resolução 29/2010 ad-referendum** de 23 de abril de 2010, que aprova o Projeto de Implantação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – campus João Pessoa.

Art. 2º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA**  
Presidente do Conselho Superior